

019/2019	Desafio Jovem de Manaus
003/2019	Associação Educacional e Beneficente Pão da Vida
014/2019	Associação Educacional e Beneficente Pão da Vida
024/2019	Centro de Formação Vida Alegre
025/2019	Jovens Com Uma Missão
029/2019	Associação Mãos Amigas - AMA

Art. 2º - Revogam-se as designações anteriores, bem como as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 322, de 17 de outubro de 2019, publicada no DOE em 18/10/2019, Edição 34.109.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de 10/06/2020.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
em Manaus, 16 de julho de 2020.

MARICÍLIA TEIXEIRA DA COSTA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 14730

PORTARIA Nº 126/2020 - GSEAS

DESIGNA servidor para função que especifica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o art. 2º, inciso VI, art. 61, 67 e 69, todos da Lei Estadual nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que disciplinam a designação e competências dos Gestores de Parceria;

CONSIDERANDO a Portaria Estadual nº 167, de 26 de julho de 2019, a qual disciplina as atribuições dos servidores designados como Gestores de Parcerias celebradas entre o Estado do Amazonas e as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência Social do Amazonas - SEAS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados gestores de parcerias firmadas no exercício de 2019, os seguintes servidores:

I - EDUARDO RODRIGUES MACHADO JÚNIOR, matrícula nº 4316-AADESAM, como Gestor dos Termos de Fomentos abaixo relacionados:

Nº Termo de Fomento	Instituição
001/2019	Inspetoria Santa Terezinha
011/2019	Inspetoria Laura Vicunã
007/2019	Lar Batista Janell Doyle
012/2019	Lar Batista Janell Doyle
009/2019	Associação Beneficente O Pequeno Nazareno
010/2019	Associação Beneficente O Pequeno Nazareno
017/2019	Casa do Idoso São Vicente de Paulo
002/2019	Movimento Comunitário Vida e Esperança

II - VANESSA TEIXEIRA FERNANDES, matrícula nº 4289-AADESAM, como Gestora dos Termos de Fomentos abaixo relacionados:

Nº do Termo de Fomento	Instituição
013/2019	Associação de Apoio As Mulheres Portadoras de Câncer
006/2019	Associação Philippe Sócios da Comunidade Nova Aliança
015/2019	O Coração do Pai
016/2019	O Coração do Pai
004/2019	Associação de Mulheres Ribeirinhas - Casa de Sara
008/2019	Associação de Mulheres Ribeirinhas - Casa de Sara
005/2019	Instituto de Ação Social Vida e Saúde do Amazonas - IASVISAM
026/2019	Associação Missionária Evangélica Vida

Art. 2º - Revogam-se as designações anteriores, bem como as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 322, de 17 de outubro de 2019, publicada no DOE em 18/10/2019, Edição 34.109.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01/06/2020.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
em Manaus, 16 de julho de 2020.

MARICÍLIA TEIXEIRA DA COSTA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 14732

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

PORTARIA SEMA Nº 72 DE 10 DE JULHO DE 2020.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015 e pelas Leis Delegadas n.º 122, de 15 de outubro de 2019, e, 123, de 31 de outubro de 2019, com reestruturação organizacional estabelecida pelo Decreto n.º 36.219, de 09 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO a Portaria SEMA n.º 54, de 01 de junho de 2020, que autorizou o retorno das atividades presenciais da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 42.460, de 03 de julho 2020, o qual modifica e acrescenta dispositivos ao Decreto n.º 42.330, de 28 de maio de 2020, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de maior restrição do contato físico interpessoal no ambiente de trabalho, em favor do isolamento social, imprescindível à redução do contágio do Covid-19;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção do isolamento social com escopo de conter a pandemia e garantir a estabilidade no sistema de Saúde do Estado do Amazonas.

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria SEMA n.º 54, de 01 de junho de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

[...]

Art. 7º Os servidores que pertençam aos grupos mais vulneráveis, ficam dispensados do exercício de suas respectivas atribuições, de forma presencial, até o dia 20 de julho de 2020, em conformidade com o prazo estipulado no artigo 7.º, V do Decreto Estadual n.º 42.330, de 28 de maio de 2020, com redação dada pelo Decreto Estadual n.º 42.460, de 03 de julho 2020, devendo ser adotado o regime de teletrabalho.

[...]

Art. 11 O Protocolo desta Secretaria funcionará de forma presencial, de 09h00 às 13h00, até ulterior decisão.

Art. 2º Fica revogado o art. 4º da Portaria SEMA n.º 54, de 01 de junho de 2020

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, mantendo-se as demais disposições da Portaria SEMA n.º 54, de 01 de junho de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE..

Gabinete da SEMA

EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 14661

PORTARIA SEMA Nº 076 DE 16 DE JULHO DE 2020.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, e pelas leis delegadas n.º 122, de 15 de outubro de 2019, e 123, de 31 de outubro de 2019, pelo decreto Governamental de 1º de janeiro de 2019, com reestruturação organizacional estabelecida pelo Decreto n.º 36.219, de 09 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO a ausência da Chefe do Departamento de Administração e Finanças - DEFIN, Romilda Araujo Cumaru, tendo em vista usufruto de férias do exercício de 2020, no período de 20 a 29 de julho de 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de designar substituto legal durante este período.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Rita de Mendonça do Vale, matrícula 248.544-3A, para responder pelo Departamento de Administração e Finanças - DEFIN desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, durante o período de 20 a 29 de julho de 2020.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE

Gabinete da SEMA

EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 14734

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA

Portaria N.º 075/2020-GS

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições e, **CONSIDERANDO** Título VI - Capítulo I, art. 62, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1989, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas. **RESOLVE:** I - **CONCEDER - FÉRIAS**, para a servidora **Ana Ruth de Paula Botelho Lamego**, matrícula 100.897-8E, 15 (quinze) dias,